



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 122 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 07 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, Matrícula SIAPE ****216; para ser fiscal titular do contrato/acordo de parceria/convênio vinculado ao projeto intitulado **Mobilidade por tração elétrica de alta eficiência**, processo número **23475.000563/2023-11**.

Art. 2º - s responsabilidades atribuídas ao fiscal de contratos estão descritas no Capítulo V da Instrução Normativa/MPDG nº 5/2017, no art. 5º da Portaria Normativa IFC nº 12/2019, no item 3.2.2 e subitens e item 3.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFC (Portaria 72/2018), bem como na legislação pertinente (Art. 15 e Art. 67-73 da lei n.8.666/93, Art. 6º, § 11; Art. 11, § 3º do Decreto n. 7.423/10 e Art.9, §2, Decreto 8.240/14).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 08:44)

GEOVANA ANTUNES
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB/LUZ (11.01.11.01.01)
Matrícula: 1788951

Processo Associado: 23475.000563/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **e89a55a147**